

8

CONSIDERANDO O Contrato nº 18/2025, oriundo do Processo nº 00000.0.035290/2025, O objeto do presente instrumento é a contratação Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ruberlandia Souza dos Santos, matrícula nº 007, como Gestora do Contrato do Processo nº 00000.0.035290/2025, e as servidoras Francisca Albuquerque Lima, matrícula nº 26561, e Christiane da Silva Moraes, matrícula nº 044, como fiscais do processo acima mencionado.

Boa Vista, 8 de janeiro de 2026.

(assinatura digital)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00000.0.34762/2025 - Vol.1/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 17/2025/PRESSEM
Objeto: O Contrato nº 17/2025, oriundo do Processo nº 00000.0.034762/2025, O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais descartáveis, para atender o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90025/2025.
Vigência: A Vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Programa de Trabalho: 09.122.0013.2.029
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Valor: R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais)
Contratante: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem
Interveniente: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem
Contratada: G A SILVA LTDA
Assinatura do Contrato: 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00000.0.35290/2025 - Vol.1/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 18/2025/PRESSEM
Objeto: O Contrato nº 18/2025, oriundo do Processo nº 00000.0.035290/2025, o objeto do presente instrumento é a contratação Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90061/2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratual é de 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Programa de Trabalho: 09.122.0013.2.029
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Valor: R\$ 1.372,78 (mil trezentos e setenta e dois reais e oito centavos)
Contratante: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9570BC83E

Interveniente: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem
Contratada: G A SILVA LTDA.
Assinatura do Contrato: 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.109091/2025
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

INTERESSADO: Domingas Lima Miranda

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao mês de novembro/2025, à servidora DOMINGAS LIMA MIRANDA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 958346, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea “b”, da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.173028/2022
ASSUNTO: Gratificação de Procuratório – Descontos Previdenciários

INTERESSADO: Luiz Augusto Moreira

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o art. 48 da Lei n. 1.370/11, com alterações promovidas pela Lei n. 2.426/2023, art. 4º da Lei n. 1.755/2016 e Parecer Jurídico n. 155/2025 – PROADL, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor LUIZ AUGUSTO MOREIRA, Procurador do Município, matrícula n. 28728, lotado na Procuradoria Geral do Município.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bifencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

